



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2100.01.0064167/2020-23

Requerente: São Francisco III Geração de Energia Solar Ltda.

CPF/CNPJ: 31.904.180/0001-60

Imóvel da intervenção: Fazenda Brejo dos Angicos, lugar denominado Boi Morto

Município: São Francisco/MG

Objeto: Corte/aproveitamento de 38 (trinta e oito) árvores isoladas vivas/mortas em meio rural, em 20,16 ha

Bioma: Caatinga

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do Memorando.IEF/NAR SAO FRANCISCO.nº 6/2021, expedido pelo Gestor Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de São Francisco, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota Jurídica nº 16/2021, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado;

HOMOLOGA dessa forma, a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico e jurídica, tendo em vista o pedido de cancelamento do processo apresentado pelo empreendedor.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 21/05/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29789451** e o código CRC **B289DC00**.